



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 09/03/26

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2026

(Proponente: Mesa Diretora)

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Vereador - 1º Secretário

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da
Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal

3.3.90.34.00.00.00.00.0000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal

3.3.90.46.00.00.00.00.0000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 9 de março de 2026.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos
Presidente

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD
1º Vice-Presidente

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL
2º Vice-Presidente





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB
1º Secretário

Cidão da Telepar

Cidão da Telepar
Vereador/PODE
2º Secretário

Justificativa:

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), o qual visa atender a demanda orçamentária desta Casa de Leis. Consoante se observa, há cancelamento parcial do crédito disponível para o auxílio alimentação, que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Registra que o presente cancelamento parcial não causará impacto no auxílio alimentação dos servidores desta Casa.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

